Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
42.833	-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 19 , da quadra "CQ-1", - do loteamento denominado "PARQUE SÃO BENTO", Bairro da Cruz-de Ferro, perímetro urbano desta cidade, medindo 250,00 m2., com as seguintes medidas, divisas e confrontações, conside--rando-se quem da frente olha para o imóvel:- frente para a rua 36 medindo 10,00 metros; fundo p/ o lote 48 medindo 10,00 metros; lado direito p/ o lote 18 medindo 25,00 metros; lado esquerdo p/ o lote 20 medindo 25,00 metros.----------

PROPRIETÁRIA:- PG S/A., pessoa jurídica, com sede nesta -- cidade, à Rua Barão de Tatuí, nº 231, inscrita no CGC/MF. -- sob nº 45.474.798/0001-41.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 4 da Mat. 34.644 (loteamento).-

Sorocaba, 26 de julho de 1.983.-

O Escrevente Habilitado, _____ (Rodolfo Harder ---------).- O Oficial, _____ (Henrique - Joaquim Lamberti).-

Ems. Cr$400,00 - Est. Cr$80,00 - Ap. Cr$80,00 - TOTAL: Cr$560,00.-

Av. 1, em 26 de julho de 1.983 .- (Ônus) - Conforme regis--tro nº R. 2/da Matrícula nº 34.644 de ordem, feito em 02/04/82, sobre o imóvel supra existe uma HIPOTECA em favor da - - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.- O Escrevente Habilitado, - - _____ (Rodolfo Harder). O Oficial, _____ (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 2, em 26 de julho de 1.983 .- Pelo instrumento particu-lar assinado em 8 de junho de 198 3, a proprietária-

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.ont.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4
Se o imóvel for de voluntário, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).
***Certidão gerada em 19/11/2025 às 13:26:29 pelo site https://www.ridigital.org.br/documentos/certificados-oficiais/certificados-de-cartorios/cartoriosorocaba.com.br, [illegible]
Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 1 de 9
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

MATRÍCULA 42.833 | FOLHA -1- VERSO

comprometeu-se a vender o imóvel retro, a CICERO CAMILO DOS SANTOS, RG-14.131.148, auxiliar de custo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77 com Ana Maria Lima dos Santos, brasileiros, domiciliados à rua Abeylard de Queiroz, 53, Água Funda - S.Paulo-SP, CIC-012.186.148/11.-

pelo preço total de Cr$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros --------), pagáveis na forma do - - instrumento, com as demais condições e cláusulas constantes-do mesmo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- O Escrevente Habilitado, _____ (Rodolfo Harder). O Oficial, _____ (Henrique Joaquim Lamberti).- Ems. $ 3.960,00 - Est. $792,00 - Ap. $792,00 -TOTAL: $5.544,00

Av.3, em 27 de outubro de 2006.

Pela Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, em 18/03/2002, livro 2323-E, f. 001, apresentada em certidão datada de 28/11/2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04, **CEDEU E TRANSFERIU** à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública, com sede em Brasília - DF, na SBS Q 4, Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ. sob o nº 04.527.335/0001-13, seu crédito relativo à hipoteca objetivada no R.2 da Matrícula nº 34.644, transportada, parcialmente, para a Av.1 desta matrícula, pelo valor de R$8.683.849,77, com o saldo devedor teórico de R$5.488.203,02, dívida vencida de R$3.195.646,75, abrangendo a cessão todos os direitos oriundos do contrato, que compreende o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos; tudo conforme e como prevê o título que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (prot. 268.859)

A Escrevente Autorizada _____ **(Bruna Américo Siqueira).**

O Oficial, _____ **(Carlos André Ordonio Ribeiro).**

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 2 de 9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA -42.833- | FOLHA -2-

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

Av. 4, em 13 de outubro de 2009.
(TRANSPORTE) - Conforme registro R.12 da Matrícula nº 34.644 de ordem, feito em 13/10/2009, **PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 51, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.170.612/0001-05, tendo adquirido a propriedade loteada, sucedeu a **PG S/A**, já qualificada, em todos os direitos e obrigações oriundos do loteamento, nos termos do art. 29, da Lei 6.766/79. (prot. 309.590)

O Escrevente Autorizado,_____(Adilson Fidencio).

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 13 de outubro de 2009.
Fica CANCELADA a hipoteca transportada para a Av. 1, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com respaldo na Av. 3, nos termos da cláusula terceira, parágrafo segundo, da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 10 de agosto de 2009, livro 883, p. 331. (prot. 309.590)

O Escrevente Autorizado,_____(Adilson Fidencio).

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 11 de setembro de 2017.
Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 04 de setembro de 2017, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0002601-1720145020063, que GENÉSIO LAURENTINO DE MARIA, CPF nº 006.861.178-16, move contra CÍCERO CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 012.186.148-11, procedo à **averbação da penhora dos direitos de promissário comprador do imóvel desta matrícula,** decorrentes do R.2, pertencentes ao executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R$170.481,60. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4
Se o imóvel for de voluntário, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).
***Certidão válida por 30 dias para fins de cartórios. Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjsp.jus.br ou em qualquer cartório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo.
Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 3 de 9
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

MATRÍCULA	FOLHA
42.833	2 VERSO

época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 461.091 de 04/09/2017).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). JV

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 7, em 07 de novembro de 2019.
Procede-se a esta averbação para constar que, o valor dos Emolumentos, Custas e Contribuições devidos pela averbação Av.6 desta matrícula, feita em 11/09/2017, com pagamento a final, foi devidamente depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 505.254 de 29/10/2019).
Selo digital [111468321PX000287863HQ19K]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Av. 8, em 07 de novembro de 2019.
Fica CANCELADA a penhora objeto da Av.6 desta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 06 de agosto de 2019, pela 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos de embargos de terceiros nº 1000160-42.2019.5.02.0719 (opostos nos autos nº 0002601-17.2014.5.02.0063), na qual figura como embargante Herminio Marques dos Santos, e como embargado Genésio Laurentino de Maria. (Protocolo nº 505.254 de 29/10/2019).
Selo digital [111468331TO000287864BV19D]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 9, em 19 de novembro de 2019.
A requerimento datado de 29 de outubro de 2019, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba, sob a inscrição nº 36.14.66.0237.01.000, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 505.255 de 29/10/2019).
Selo digital [111468331EO000293770SV192]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NA FICHA 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 4 de 9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA	FICHA
42.833	3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 10, em 19 de novembro de 2019.
A requerimento datado de 29 de outubro de 2019, averba-se que o nome correto da esposa do compromissário comprador constante do registro nº R.2 desta matrícula, é na realidade ANA MARIA LIMA DO Ó DOS SANTOS, conforme comprova a certidão de casamento assinada eletronicamente aos 12 de novembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - São Paulo-SP, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, extraída do termo nº 9028, livro B-031, f. 087, e materializada em data de 13 de novembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local. (Protocolo nº 505.255 de 29/10/2019).
Selo digital [111468331RW000293771QL19N]

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio).

Av. 11, em 19 de novembro de 2019.
A requerimento datado de 29 de outubro de 2019, averba-se que ANA MARIA LIMA DO Ó DOS SANTOS, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 11.801.391-9, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 145.380.038-75, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos arquivados digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 505.255 de 29/10/2019).
Selo digital [111468331BD000293772XM19S]

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio).

R. 12, em 19 de novembro de 2019.
Pelo instrumento particular assinado em 15 de outubro de 2019, CÍCERO CAMILO DOS SANTOS, RG nº 14.131.148-4-SP, e a sua mulher ANA MARIA LIMA DO Ó DOS SANTOS, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos-SP, na Rua João Santana, nº 62, Jardim Las Vegas, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos de promissários compradores que recaem sobre a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº R.2, desta matrícula, a NOÊMIA MARIA DANTAS, RG nº 62.308.813-7-SP, CPF nº 572.842.294-20, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Clara Vecina, nº 95, Parque São Bento, pelo valor de R$80.000,00, de cuja importância os ora cedentes deram quitação, ficando a ora cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato originário, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, cuja

(CONTINUA NO VERSO)

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original apresentado, sendo que o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação e legibilidade. Certifico ainda que o imóvel foi de voluntário, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 5 de 9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

MATRÍCULA	FICHA
42.833	3 VERSO

cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. Valor Venal Proporcional:- R$61.446,70. Guia de ITBI nº 07025391980. (Protocolo nº 505.255 de 29/10/2019). Selo digital [111468321GT000293773RR19Y]

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,_____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

R. 13, em 28 de novembro de 2019.
Pelo instrumento particular assinado em 16 de setembro de 2019, CÍCERO CAMILO DOS SANTOS e sua mulher ANA MARIA LIMA DO Ó DOS SANTOS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos de promissários compradores que recaem sobre a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula,** decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o R.2, a SILVANA MARQUES SAMPA, RG nº 34.209.834-2-SP, CPF nº 295.900.988-60, brasileira, bancária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CARLOS SAMPA JÚNIOR, RG nº 25.682.653-5-SP, CPF nº 291.357.318-50, brasileiro, analista de sistemas, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 631, apto. 126, pelo valor de R$80.000,00, de cuja importância os cedentes deram quitação, ficando a cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato originário, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, que fica arquivado digitalmente neste Registro Imobiliário. Valor Venal proporcional R$61.448,20. Guia de ITBI nº 07044561926. (Protocolo nº 506.162 de 13/11/2019).
Selo digital [111468321KC000297485LA198]

O Escrevente Autorizado,_____ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,_____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av.14, em 28 de setembro de 2023.
Pelo Ofício expedido em 21 de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos da ação trabalhista, processo nº 0001447-28.2012.5.02.0032, promovida por GENIVALDO DE OLIVEIRA em face de CÍCERO CAMILO DOS SANTOS e outros, consta que por r. decisão proferida em 10 de fevereiro de 2023 e confirmada em 21 de setembro de 2023, foi reconhecida a INEFICÁCIA DAS ALIENAÇÕES objetos dos

(CONTINUA NA FICHA 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 6 de 9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

MATRÍCULA 42.833 | FICHA 4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL/SUBSTITUTO

registro R.12 e R.13 desta matrícula, em virtude da ocorrência de fraude à execução. Isento de custas e emolumentos. (Protocolo nº 595.110 de 25/09/2023).
Selo digital [111468331HV001409565QP23H]

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 19 de fevereiro de 2025.
Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202501.2911/03804164-IA-952, em 29 de janeiro de 2025, pela 2ª Vara Cível de Braço do Norte-SC, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, extraída dos autos do processo nº 50023191120228240010, averba-se que os direitos pertencentes ao PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 09.170.612/0001-05) objetivados nesta matrícula, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 633.011 de 29/01/2025).
Selo digital [111468331UX001647333JH25B]

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.16, em 11 de novembro de 2025.
Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 03/11/2025, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0001447-28.2012.5.02.0032, que GENIVALDO DE OLIVEIRA (CPF nº 147.170.828-42), move contra CÍCERO CAMILO DOS SANTOS (CPF nº 012.186.148-11), **averba-se a penhora dos direitos decorrentes do R.2 desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R$33.882,83. Foi nomeado depositário: CÍCERO CAMILO DOS SANTOS (CPF nº 012.186.148-11). Com efeito, esta constrição alcançará os referidos direitos, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.ont.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4
Se o imóvel for de voluntário, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).
Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 7 de 9
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0042833-97

MATRÍCULA	FICHA
42.833	4 VERSO

ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado.
(Protocolo nº 655.400 de 03/11/2025).
Selo digital [111468321XS001780639XG25G]

O Escrevente Autorizado, (Lucas São Leandro). SP

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Protocolo: 655400 - Livro: 42833 - Pág.: 8 de 9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº655400, que o imóvel matriculado sob o nº42833, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3SF001780640IG25D

Sorocaba : 11 de novembro de 2025

Escrevente Autorizado

[] Adriana Yatsumi Otaguro
[] Ariela Fernanda dos Santos Prior
[] Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9W7-Q2TD9-ZWWXF-BYAF4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, em 19/11/2025, às 13:26:29 - 17f7c28
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25111913261436500000431991871?instancia=1
Número do processo: 0001447-28.2012.5.02.0032
Número do documento: 25111913261436500000431991871